

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2011 – 4ª CREDE

A Coordenadora da 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CAMOCIM, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de inscrições para o processo seletivo destinado a formação de um banco de recursos humanos para lotação nos AMBIENTES DE APRENDIZAGEM e no Projeto PROFESSOR DIRETOR DE TURMA das escolas estaduais de abrangência da Regional, de acordo com as condições abaixo descritas:

- I – Laboratório Multidisciplinar de Ciências**
- II – Laboratório Escolar de Ciências**
- III – Laboratório de Informática**
- IV – Professor Coordenador de Área – PCA**
- V – Professor Regente do Centro de Multimeios**
- VI – Professor Diretor de Turma**

1. DA SELEÇÃO

A Seleção destina-se a lotar professores efetivos ou temporários nos ambientes pedagógicos, considerando que os mesmos são subsídios pedagógicos para a melhoria educacional dos alunos.

A Seleção dos professores temporários requer que os mesmos estejam no banco da UECE e/ou classificados no edital 02/2010-4ª CREDE e apresentem Plano de Trabalho, conforme modelo em anexo.

2. DA COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será coordenado pelo Núcleo Regional de Desenvolvimento da Escola – NRDES e executado pelo Núcleo Gestor das Escolas, que ficará responsável pelo recebimento das inscrições e seleção dos candidatos.

3. DA CARGA HORÁRIA

A carga horária de trabalho será a estabelecida através da Portaria 882/2010-SEDUC, conforme necessidade da escola e interesse da administração pública.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas nas escolas estaduais de abrangência da 4ª CREDE, nos dias 19 e 20 de janeiro de 2011, no horário de funcionamento da escola.

5. DAS EXIGÊNCIAS NO ATO DA INSCRIÇÃO

5.1 - No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição, devidamente preenchida e assinada, sem emenda ou rasuras;
- b) Cópia autenticada do Certificado do Curso de Informática, com carga horária total de 120h para candidatos ao Laboratório de Informática;
- c) Comprovação de experiência docente de no mínimo de 2 anos;
- d) Plano de Trabalho (modelo em anexo)

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO

Na apresentação do Plano de Trabalho, serão avaliados os seguintes aspectos:

- Qualidade das ações estabelecidas;
- Fortalecimento dos projetos de pesquisa em cada ambiente e na escola;
- Fortalecimento da relação entre teoria e prática;
- Busca de novas oportunidades metodológicas para a melhoria da aprendizagem;
- Formação de professores;
- Ações sobre SPAECE e outras avaliações;
- Envolvimento da TIC's.

As entrevistas serão realizadas no dia 24 de janeiro, na própria escola de inscrição do candidato, no horário determinado pelo Núcleo Gestor da escola.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado será divulgado na escola e posteriormente publicado no site www.crede04.seduc.ce.gov.br, onde constará o nome completo dos candidatos que atingirem o perfil desejado para cada uma das funções a que se refere esta chamada pública e serão relacionados, por ordem alfabética.

8. DA CONTRATAÇÃO

Os professores serão escolhidos pelo Núcleo Gestor da escola, dentre os relacionados com perfil adequado ao exercício de cada função, cuja contratação ocorrerá **somente com a validação da 4ª CREDE**.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Os professores efetivos lotados nos ambientes em 2010, com parecer favorável do Núcleo Gestor da escola e da 4ª CREDE, terão direito automático de lotação em 2011, na mesma função, na mesma escola, desde que apresente interesse e o Plano de Trabalho, conforme alínea "d" do item 5.

9.2 – Os professores efetivos ou temporários, que tiveram desempenho não satisfatório na Avaliação de Desempenho Docente em 2010, não poderão continuar desempenhando a função na escola.

9.3 – Os candidatos deverão desempenhar suas funções conforme atribuições básicas de cada ambiente de aprendizagem, publicadas em anexo.

9.4 - Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de Seleção serão resolvidos pelo Núcleo Gestor da Escola e, em última instância, pela 4ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE-Camocim.

Camocim-CE., 19 de janeiro de 2011.

ELVIRA MARIA FERNANDES VERAS
Coordenador(a) da 4ª CREDE